



HU

Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020

ATA N.º 2 / 2020

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e 10 minutos, por videoconferência a Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos sob a presidência do Sr. Telmo Romão Bruno Lopes, encontrando-se os trabalhos a serem dirigidos a partir do Auditório Municipal de Arruda dos Vinhos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Atividade e situação financeira da freguesia: Presente informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do art. 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e discussão;-----

Ponto Dois: Apresentação, discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental de 2020;-----

Ponto Três: Outros assuntos de interesse da Freguesia;-----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Raquel Machado (PS), Primeira Secretária; Cláudia Virtuoso (PS), José Carlos Oliveira (PS) Francisco Barata Mendes (PS), Raquel Pinhal (PS), Mafalda Vale (PS), Sandro Silva (PS), Patrícia Bernardo (PSD), Quintino Mantas (PSD), Carlos Pires (CDU). Em do virtude do pedido de renúncia de mandato da Sra. Maria Dinis por questões pessoais de 13 de Julho, tomou posse, a Sra Luisa Couvinha (PS). Esteve ausente o Sr. Simão Mendes (PS). Esteve presente o Sr. Presidente da Junta, Fábio Morgado, bem como o Secretário, Sr. Márcio Pereira, a Tesoureira, Sra. Ana Janeiro e os vogais, Sr. Armando Marques e Sra. Anabela Romão.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia deu as boas-vindas a todos e salientou o caráter inédito da presente sessão por videoconferência em virtude da pandemia, informando que não existem municípes a assistir aos trabalhos no auditório municipal, além da funcionária da Junta, Paula Rebeca. Informou que não se registaram e-mails ou comunicações dirigidas ao Sr. Presidente da Junta ou Executivo. Informou igualmente do lapso ocorrido no envio do documento relativo à atividade da freguesia, e que entretanto foi retificado com posterior envio por e-mail. Informou ainda que a ata da reunião anterior não seria objeto de votação nesta sessão e que seria apresentado na próxima reunião. Usou da palavra a Sra Patrícia Bernardo que questionou a quem pertence a responsabilidade de redigir a ata, a qual o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que pertence à mesa da assembleia, e que não tendo sido realizado, o que lamenta, referiu que assume a responsabilidade de tal situação, relembrando o compromisso de que as próximas atas serão enviadas atempadamente.-----



Handwritten initials or signature.

Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

E dando início à ordem de trabalhos, ao Ponto Um, foi apreciada a atividade e a situação financeira da Junta de Freguesia, tendo o Sr. Presidente da Junta referido que a informação é reduzida em virtude da pandemia que se está a atravessar, tendo havido uma grande redução das reuniões e representações externas.-----

De imediato, passou-se ao Ponto dois, no qual o Sr. Presidente da Junta apresentou a 2ª Revisão Orçamental de 2020, referindo a necessidade de aumento das rubricas ao nível dos canídeos, em virtude do incremento da receita, bem como um pequeno incremento ao nível do fundo de financiamento das freguesias, além das verbas relativas às senhas das últimas eleições realizadas. Referiu igualmente a rubrica diversos no âmbito de protocolos com a Junta de Freguesia, no qual é gerada alguma receita. Depois referiu ao nível da despesa, o reforço da rubrica geral de conservação de bens para a manutenção do património e espaços públicos da Freguesia e para a questão do software informático, cujas verbas foram esvaziadas com a Covid 19, com a necessidade de aquisição de equipamento para as escolas, verbas essas que agora se repõem, de forma a cumprir com os compromissos assumidos. Usou da palavra a Sra. Patrícia Bernardo que questionou o documento enviado aquando da primeira revisão na medida em que tem um cabeçalho diferente do documento referente à segunda revisão orçamental, bem como o motivo do aumento da rubrica dos canídeos e do Fundo de Financiamento das Freguesias, além do processo contabilístico de alteração nas despesas, designadamente a razão da diferença da dotação inicial para a dotação atual e onde será investida a rubrica da conservação de bens. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que o cabeçalho é diferente em virtude da formatação do programa informático, e que a Junta de Freguesia voltou a possuir competência no licenciamento dos canídeos, constituindo este uma fonte de receita. De seguida, o Sr. Presidente referiu que, no que diz respeito ao fundo de financiamento das freguesias, houve um pequeno incremento em que houve a necessidade de acomodar nesta revisão orçamental. No que diz respeito às diferenças de dotações, o Sr. Presidente recorda que as revisões orçamentais são obrigatórias virem à Assembleia de Freguesia em virtude de serem da sua competência, enquanto que as alterações orçamentais são da competência da Junta de Freguesia, e assim justifica a sua discrepância, considerando que já houve rubricas que já foram preenchidas através de alterações orçamentais. No que concerne à conservação de bens, explicou ainda que se inclui a conservação geral de bens noutro tipo de património da Freguesia, que não do edifício sede. De seguida, passou-se a votação do ponto, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi ainda deliberado por unanimidade a aprovação em minuta de ata deste ponto.-----

Seguiu-se o ponto três. Usou da palavra a Sra Patrícia Bernardo que questionou o Sr. Presidente da Junta em virtude da circulação nas redes sociais de uma fotografia do Sr. Presidente da Junta com outras pessoas de Arruda, em que supostamente não foram cumpridas as normas impostas à população em matéria de Covid 19, em que também ouviu rumores da possibilidade da fotografia em causa ter mais de



Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

um ano e se assim for, nesse caso, a questão nem se coloca, mas pretendia esclarecimentos. De seguida, interveio o Sr. José Carlos Oliveira sobre a circulação de rumores nas redes sociais geradores de alarme social acerca da eventual presença de Covid 19 em alunos do Externato João Alberto Faria, tendo questionado o Sr. Presidente da Junta sobre o eventual conhecimento de possíveis infeções em contexto escolar. O Sr. Carlos Pires questionou igualmente da eventual existência da Covid 19 no AEJIA. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta respondeu que infelizmente circula nas redes sociais uma fotografia sua do foro pessoal numa postura que não é a melhor e que lamenta, não fazendo mais comentários. No que diz respeito à infeção por Covid 19, o Sr. Presidente refere que não possui informações que confirmem a veracidade de existência ou não, de casos de Covid 19 e de algum foco de infeção em contexto escolar e que poderá solicitar informações à Câmara Municipal e enviar esses esclarecimentos aos membros da assembleia de freguesia. O Sr. José Carlos Oliveira aproveitou ainda a ocasião para referir que tem havido uma política ativa de informação do Município em matéria de Covid 19. A sra Patrícia referiu que a presente sessão está a ser gravada via zoom, tendo o Sr. Presidente da Assembleia explicado que a gravação se destinava exclusivamente a auxiliar o processo de elaboração da ata.----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta Assembleia pelas vinte e uma horas e quarenta e dois minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Telmo Romão Bruno Lopes

A 1ª Secretária

Ana Raquel Machado

